



**O INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS
SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA ALVORADA DO
SUL-MS (PREVNAS)**

**Conselho Curador
Gestão 2015/2018**

RESOLUÇÃO Nº 014/2017

O Conselho Curador do Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul - PREVNAS, em conformidade com o disposto nos incisos I, II, IV e XVIII, do art. 33 da Lei nº 695/2015, de 27 de abril de 2015.

RESOLVE:

Art. 1º Referendar os atos praticados pela Diretoria Executiva relativos às ações promovidas para o aditamento do contrato da Assessoria Jurídica e Previdenciária por mais 01 (um) ano, ou seja, com a vigência de 1º de outubro de 2017 a 30 de setembro de 2017, contrato nº 001/2015, firmado com a ACONPREV – Consultoria Administrativa e Previdenciária Ltda- ME.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação,

Nova Alvorada do Sul - MS, 21 de setembro de 2017.


WELLINGTON GLAUCO ANTONIETTI

Presidente Conselho Curador

PREVNAS- Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Nova Alvorada do Sul-MS

E-MAIL: prevnas.dir@hotmail.com site: www.prevnas.ms.gov.br

Fone: (67) 34561008- 999164960 -9 99141337-9 99276713